

PARECER

COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: Projeto nº 002.2013, *QUE DISPÕE SOBRE O MACROZONEAMENTO, ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RELATOR: Milton Soares

1) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei em questão, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o macrozoneamento, zoneamento, uso e ocupação do solo no município de Campo Novo Do Parecis, e dá outras providências.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a iniciativa da demanda, bem como, sobre a legalidade que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável à tramitação do Projeto em face de sua legalidade.

2) VOTO DO RELATOR:

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, uma vez que não há óbice legal ou constitucional.

Todavia, não obstante o apontamento legal, em análise substancial da matéria, o vereador relator constatou que, “*in casu*”, se faz necessário à apresentação de emendas.

O projeto esteve em debate por diversas oportunidades, realizou-se audiências públicas e reuniões, as quais foram devidamente lavradas em ata.

Em fase final, os engajados no projeto e entendedores da matéria realizaram certos apontamentos, que após discutidos com legisladores, originaram-se as emendas a seguir.

As adequações e atualizações dos mapas e tabelas constantes neste projeto foram idealizadas após os debates realizados juntamente com os profissionais da Prefeitura e Câmara, da mesma forma, as demais emendas aqui tratadas.

Assim sendo, segue as emendas:

I) EMENDAS MODIFICATIVAS:

a) O artigo 9º, seus parágrafos e incisos, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. Dentro do perímetro urbano, o cultivo agrícola com utilização de defensivos químicos será condicionado à apresentação de laudo técnico prévio de aplicação, aprovado pelo órgão ambiental competente do poder executivo municipal.

§ 1º. É vedado o uso de dispersão aérea de defensivos químicos dentro do perímetro urbano

§ 2º. Nos laudos técnicos serão considerados os preceitos dos Decretos/MT/2283/09 e Decreto/MT/1651/13, e a Instrução

Normativa MAPA 02/2008 e os seguintes critérios técnicos meninos: minimização toxicidade dos defensivos; - calibração da altura das barras de dispersão e bacias de dispersão: - ventos, condições meteorológicas e topografia;

b) Os incisos I, II, III, IV do artigo 17, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17...

I - ZR1 (Zona Residencial 1): área residencial unifamiliar, multifamiliar e geminada de baixa densidade ocupacional;

II - ZR2 (Zona Residencial 2): área residencial unifamiliar, multifamiliar e geminada de baixa e média densidade ocupacional;

III - ZR3 (Zona Residencial 3): área residencial unifamiliar, multifamiliar e geminada de média e alta densidade ocupacional;

IV - ZR4 (Zona Residencial 4): área residencial unifamiliar, multifamiliar e geminada de habitação popular para atendimento de programas sociais governamentais de habitação.

...

c) A tabela III, mencionada no parágrafo único do artigo 17, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA 03

TABELA DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS DE USO	USOS ADMITIDOS	ÍNDICES URBANÍSTICOS								
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	ÍNDICE DE PERMEABILIDADE	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	AFASTAMENTO FRONTAL (m)	AFASTAMENTO LATERAL (m)	AFASTAMENTO POSTERIOR (m)	GABARITO MÁXIMO (nº pav.)	LOTE MÍNIMO (m ²)	TESTADA MÍNIMA (m)
ZC1	RU	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	S, RC2, R, ED, IT	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	PS1, PS2 C1, C2	5,0	10%	80%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	360	12
	C3	2,1	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	1.000	25
	V	2,1	10%	70%	Ver art 37	Ver art 38	Ver art 38	3	450	15
	RM, H PS1/C2	7,5	10%	70%	Ver art 37	Ver art 38	Ver art 38	25	450	15
	RC1, I4	2,1	10%	70%	Ver art 37	Ver art 38	Ver art 38	3	450	15
ZC2	RU	2,1	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	S, R, ED, IT	2,1	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	PS1, PS2, C1, C2, RC1, I4	5,0	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	360	12
	RM, H	5,0	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	450	15
	V	2,1	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	C3	2,1	20%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	1.000	25

TABELA 03
TABELA DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS DE USO	USOS ADMITIDOS	ÍNDICES URBANÍSTICOS								
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	ÍNDICE DE PERMEABILIDADE	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	AFASTAMENTO FRONTAL (m)	AFASTAMENTO LATERAL (m)	AFASTAMENTO POSTERIOR (m)	GABARITO MÁXIMO (nº pav.)	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)
ZC3	RU	2,1	10%	80%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	S, R, ED, IT, RC2	2,1	10%	80%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	PS1, PS2, C1, C2,	5,0	10%	80%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	450	15
	RC1, I4	2,1	10%	80%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	I3	2,1	15%	80%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	1000	25
	RM, H	5,0	10%	80%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	450	15
	V	2,1	10%	80%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	C3, C5	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	1.000	25

TABELA 03
TABELA DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS DE USO	USOS ADMITIDOS	ÍNDICES URBANÍSTICOS								
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	ÍNDICE DE PERMEABILIDADE	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	AFASTAMENTO FRONTAL (m)	AFASTAMENTO LATERAL (m)	AFASTAMENTO POSTERIOR (m)	GABARITO MÁXIMO (nº pav.)	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)
CS1	RU	2,1	10%	60%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	S, R, ED, IT	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	PS1, PS2, C1, C2	5,0	10%	60%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	360	12
	RM	5,0	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	450	15
CS2	RU	2,1	10%	60%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	S, R, ED, IT, RC2	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	PS2, C1	5,0	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	450	15
	RC1, I4	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	I3	2,1	15%	60%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	1000	25
	RM, H, PS1, C2	7,5	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	25	450	15
	V	2,1	15%	50%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	C3, C5	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	1000	25

TABELA 03
TABELA DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS DE USO	USOS ADMITIDOS	ÍNDICES URBANÍSTICOS								
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	ÍNDICE DE PERMEABILIDADE	TA OC XA DE UPAÇÃO (%)	AFASTAMENTO FRONTAL (m)	AFASTAMENTO LATERAL (m)	AFASTAMENTO POSTERIOR (m)	GABARITO MÁXIMO (nº pav.)	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)
ZR1	RU	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	RM	5,0	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	450	15
	PS1/C1/ED	5,0	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	360	12
ZR2	RU	2,1	15%	60%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	RM	5,0	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	450	15
	PS1/C1/ED	5,0	15%	60%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	450	15
ZR3	RU/RM	2,1	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	300	12
	PS1/C1/ED	5,0	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	300	12
ZR4	RU	2,1	5%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	2	200	10
	PS1/C1/ED/ RM	2,1	5%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	2	200	10

TABELA 03
TABELA DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS DE USO	USOS ADMITIDOS	ÍNDICES URBANÍSTICOS								
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	ÍNDICE DE PERMEABILIDADE	AXA DE CUPAÇÃO (%)	AFASTAMENTO FRONTAL (m)	AFASTAMENTO LATERAL (m)	AFASTAMENTO POSTERIOR (m)	GABARITO MÁXIMO (n° pav.)	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)
ZI1	I1, I2, Z1, PS1, PS2, C1, C2	2,1	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	5000	40
	I3	2,1	15%	60%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	5000	40
ZI2	I1, I2, I3, I4, PS1, PS2, C1, C2	2,1	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	700	20
ZI3	RU	2,1	10%	60%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	RM, H	2,8	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	4	450	15
	I1, I2, I3, I4	2,1	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	1000	20
	PS1, PS2, CM1, CM2	2,8	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	4	450	15
	S, R, ED, IT, R, C2	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	RC1	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	V	2,1	15%	50%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	C3, C4, C5	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	1000	25

3) VOTO DA COMISSÃO:

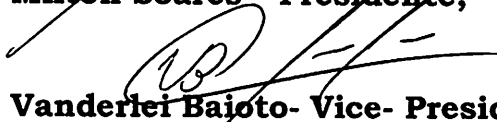
Diante do exposto e acompanhando o voto do vereador relator, a Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à matéria em epígrafe e as emendas do vereador relator, em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes.

Sala das Comissões, em 08.12.2016

Comissão de Obras e Serviços e Serviços Públicos



Milton Soares – Presidente;



Vanderlei Bajoto- Vice- Presidente;



Gilberto Vieira de Melo- Membro.